

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Vereador Alfredo Santana.

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2011

**Ementa: Define que o primeiro CEMEI a ser criado na cidade do Recife, tenha o nome José Alencar Gomes da Silva.**

**RELATÓRIO**

O presente parecer desta Comissão de Legislação e Justiça visa analisar a formalidade, a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Lei nº. 44/2011, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, que **“Define que o primeiro CEMEI a ser criado na cidade do Recife, tenha o nome José Alencar Gomes da Silva”**. Foi designado como seu relator, o Vereador Alfredo Santana.

**DISPOSITIVO**

O projeto em estudo, quanto à iniciativa da proposição, está conforme o disposto no art. 26 da Lei Orgânica e no art. 345, III, do Regimento Interno. Com relação à competência material, está disciplinado no art 6º, inciso I, da primeira.

Todavia, para preservar a pertinência da propositura, essa Comissão apresenta a seguinte **emenda supressiva**, que consiste na **supressão do art. 2º** do Projeto de Lei Ordinária nº. 44/2011, que determina que **“Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo proceder com os encaminhamentos legais para o cumprimento desta lei”**. A determinação para que o Executivo regulamente determinada matéria, em projetos de iniciativa do Poder Legislativos, ofende o principio da Separação dos Poderes, a que alude o Art. 2º da CF/88,

uma vez que adentra na competência do Chefe do Poder Executivo, de dispor sobre organização, funcionamento e atribuição dos órgãos da administração

### **CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 44/2011**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, com a **Emenda Supressiva apresentada no presente parecer, que consiste na supressão do art. 2º do Projeto de Lei.**


É o parecer.

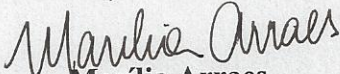
Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,  
em 25 de abril de 2011.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

  
**Alfredo Santana**  
Vice-Presidente-Relator

  
**Múcio Magalhães**  
Membro Efetivo

  
**Marília Arraes**  
Presidente

**Priscila Krause**  
Membro Efetivo

  
**Alfredo Mariano**  
Membro Efetivo